



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 03/12/2024

Lei 786/2024

de 03 de dezembro de 2024

DENOMINA NOME DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o nome do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, Casa Geraldo Luiz Camboim no Município de Santa Terezinha – PB, **DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA (PB), EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.


JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL